



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NO ACESSO PRINCIPAL DO C.E.I. JOÃO MANOEL DE SOUZA, BAIRRO CAMPO DO SANGÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DO C.E.I. BALÃO MÁGICO, NO DISTRITO DE MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1830/2021, PORTARIA 335/SEF DE 13/08/2021, CONSOANTE CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas e sete minutos do dia onze do mês de maio de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas, **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44, SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 37.636.592/0001-42**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas **CRISTIAN GONÇALVES e SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** tiveram seus representantes legais credenciados presentes na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa **SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 37.636.592/0001-42**, não apresentou comprovação de Capacitação Técnico Operacional (item 5.1.9.2), bem como apresentou a sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, com validade expirada (item 5.1.9.1), além de não apresentar vínculo com o seu Responsável Técnico (item 5.1.9.1.1). A empresa **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44** cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa: **SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 37.636.592/0001-42 e HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa: **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44**. Ato contínuo e por estarem presentes à sessão os representantes das empresas **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 37.636.592/0001-42**, bem como as empresas **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44, SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 37.636.592/0001-42** apresentaram termo de renúncia de recurso à fase de habilitação, permitindo o prosseguimento do certame e a abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE GUARITA NO C.E.I. JOÃO MANOEL DE SOUZA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	CRISTIAN GONÇALVES	R\$ 14.139,01

LOTE 02 - RECONSTRUÇÃO DO MURO DO C.E.I. BALÃO MÁGICO		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	CRISTIAN GONÇALVES	R\$ 5.119,95

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a apresentada pela empresa **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, classificada para o lote 01 e lote 02, conforme demonstrativo, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa: **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, que ofertou o preço global de **R\$ 14.139,01 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e um centavo)** para o lote 01 e **R\$ 5.119,95 (cinco mil cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos)** para o lote 02. Diante do resultado, e da apresentação do termo de renúncia à proposta de preços, a Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h00min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 11 de maio de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

CRISTIAN GONÇALVES
Cristian Gonçalves

SILVANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Felipe Franca Silvano